SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA N° 2067/2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Didático-Pedagógica do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf).

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

I – Representantes docentes:
ADRIANE MARIA NETTO DE OLIVEIRA (Presidente);
EDISON LUIZ DEVOS BARLEM; e
MARTA REGINA CEZAR-VAZ.

II – Representante discente:
MATHEUS SOUZA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 02 de setembro de 2024.

Janaina Sena Castanheira
Diretora em exercício da Escola de Enfermagem

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Sena Castanheira**, **Diretora, Substituta**, em 03/09/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268742** e o código CRC **A254B289**.